Data da Publicação: 06/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2249 **Identificador do Ato:** #03156

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS”.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de Conselheiro Tutelar durante o período de férias;
CONSIDERANDO o resultado ?nal do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, devidamente homologado;

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2249 | Página 4 de 43

RESOLVE:
Art. 1º Convocar o suplente Guilherme Furtado Cavalcante, classi?cado em 5º (quinto) lugar no Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheiro Tutelar, no período de 09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular durante o período de férias.
Art. 2º O suplente convocado deverá comparecer ao setor competente da Administração Municipal dentro do prazo estabelecido, para apresentação da documentação necessária e adoção das providências administrativas pertinentes à sua investidura temporária na função.
Art. 3º O suplente convocado deverá manifestar, por escrito, seu interesse ou desinteresse em assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar, no prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da publicação